



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

OFÍCIO GAB N.º. 125/2023

Sério, 28 de novembro de 2023.

Ao Senhor,
IVAN LUIS HENZ
Presidente da Câmara de Vereadores
Sério/RS

Ref.: Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica Municipal, estamos enviando a presente correspondência, de caráter oficial, que tem por finalidade remeter a consideração dessa Casa Legislativa os seguintes documentos de origem do Poder Executivo:

Projeto de Lei nº 065/2023 – Altera o valor das Taxas Mensais, por habitante, de Participação do Município no Rateio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Taquari – CONSISA, a partir de 01 de janeiro de 2024, e dá outras providências.

Atenciosamente.

NADIR PAULO BURGHARDT

Vice-Prefeito em exercício de Sério/RS